

QUESTIONAMENTO Nº 06

LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 42/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA RESPONSABILIDADE CIVIL DOS ADMINISTRADORES, DO TIPO SEGURO DE D&O (DIRECTORS AND OFFICERS) PELO PERÍODO DE 12 MESES

Informamos o cadastro de questionamentos por empresas interessadas em participar do certame. As perguntas e as respostas seguem abaixo:

01 - Favor informar se haverá retenção legal de impostos no pagamento do prêmio da apólice, assim como informar a legislação pertinente e percentuais a serem aplicados.

RESPOSTA: *Conforme informação do Departamento Financeiro e Departamento de Contabilidade da COHAPAR, não há retenção de imposto no pagamento de prêmio da apólice.*

02 - Favor informar qual a vigência da última apólice contratada.

RESPOSTA: *A vigência da última apólice contratada, qual seja 20/12/2022, pode ser consultada no item 12 do Anexo I-A do Edital de Licitação.*

03 - Viemos por meio desta, solicitar as informações abaixo com relação as indenizações de Responsabilidade civil de administradores pagas, descritas no item 12 do questionário de responsabilidade Civil (Anexo I-A). Questionamos o (i) fato gerador dos sinistros, (ii) os valores envolvidos em defesa e em indenização; e (iii) a data de ocorrência e de pagamento.

RESPOSTA: *Conforme observa-se do item 12 do Anexo I-A do Edital de Licitação, durante a vigência do atual contrato firmado com a Fator Seguradora, houve o registro de ocorrências de sinistro, cuja relação detalhada segue abaixo. As indenizações pagas referiram-se a adiantamento de custos de defesa para cobertura de honorários advocatícios.*

Ano	Apólice	Prêmio	Nº da Sicórtis	Data ocorrência	Data Expiração	Objeto Ocorrência	Indenizações Pagas	Data Pago Indenização	Valor Atual	Montante Apólice	Tipos
2018	3001000000403	R\$ 385.000,00	Fator nº 100300010089	09/07/2018	10/07/2018	Processo 233310/18 - TCE/PR - Prestação de Contas Anual - Exercício 2017	R\$ -	-	Aguardando Andamento Processual	0,00	-
2019	3001000000910	R\$ 389.000,00	Fator nº 100300010113	02/05/2019	09/05/2019	Processo 42809/19 - TCE/PR - Tomada de Contas Extraordinária	R\$ 52.500,00	11/06/2019 - R\$ 12.500,00 11/06/2019 - R\$ 11.500,00 03/07/2019 - R\$ 8.000,00 04/07/2019 - R\$ 12.500,00 06/08/2019 - R\$ 8.000,00	Indenizado - Processo Encerrado	0,30	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
			Fator nº 100300010122	13/04/2019	11/07/2019	Processo 366810/19 - TCE/PR - Prestação de Contas Anual - Exercício 2018	R\$ 30.000,00	16/09/2019 - R\$ 30.000,00	Indenizado - Processo Encerrado	-	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
			Fator nº 100300010204	28/04/2020	15/05/2020	Reclamação Trabalhista n. 0002081-81.2015.5.89.0133	R\$ 6.066,23	18/11/2021 - R\$ 6.066,23	Processo arquivado provisoriamente por 2 anos.	-	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
2020	3001000000010	R\$ 172.584,50	Fator nº 100300010236	15/07/2020	20/08/2020	Processo 413834/20 - TCE/PR - Tomada de Contas Extraordinária	R\$ 45.000,00	22/02/2021 - R\$ 45.000,00	Aguardando Andamento Processual.	0,10	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
			Fator nº 100300010387	20/05/2021	22/06/2021	Processo 409030/20 - TCE/PR - Tomada de Contas Extraordinária	R\$ -	-	Indenizado	-	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
2021	3001000001007	R\$ 172.334,90	Fator nº 100300010290	15/04/2021	24/09/2021	Processo Administrativo Disciplinar - Resolução Conjunta CGE/COHAPAR Nº 01	R\$ 233.231,30	04/12/2021 - R\$ 60.000,00 13/12/2021 - R\$ 90.000,00 07/01/2022 - R\$ 45.000,00	Aguardando Andamento Processual.	1,36	adiantamento de custos de defesa (honorários advocatícios)
							R\$ -	02/05/2022 - R\$ 45.000,00 24/10/2022 - R\$ 11.231,30			
2022	3001000001263	R\$ 382.999,13	-	-	-	-	R\$ -	-	-	0,00	-

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Gerente do Departamento de Licitação



ePROCOLO



Documento: **QUESTIONAMENTO06LP42.2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 05/12/2022 13:02 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **17.944.655-3** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 05/12/2022 12:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a4e182c1113f1e6e12fa501750e3051a.